

REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 17.374.696/0001-19

(“Fundo”)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA 25 DE AGOSTO DE 2022**

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h00, realizada através de manifestação de voto eletrônico, considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo e ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 26 de março de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Consulta formal encaminhada aos cotistas do Fundo em 10 de agosto de 2022. Manifestação de voto enviada por cotistas detentores de 34,55832% das cotas emitidas pelo Fundo.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Diego Nascimento; e Secretária: Sra. Beatriz de Holanda Santos.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a as seguintes matérias:

i) Ratificação da aquisição, pelo Fundo, em 18/12/2020, dos módulos A, B e C, correspondente a 8.545 m² (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados) e respectiva construção, integrante de uma área maior de 170.682 m² localizado na Avenida Armando Morais Sarmiento, nº 100, Distrito Industrial de Queimados, Cidade de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, objeto das matrículas nº 167, 168, 169, 1969, 1970, 1971, 2626 e 2627, todas registradas no Cartório do 3º Ofício de Justiça de Queimados/RJ, com a respectiva dedução dos valores dispendidos do resultado a distribuir do exercício de 2021 e, parcialmente, do exercício de 2022;

ii) Ratificação da aquisição, pelo Fundo, em 28/10/2021, de 103.920 cotas do FII OPORTUNIDADE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, fundo de investimento imobiliário devidamente constituído e em funcionamento nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.503.991/0001-68 (respectivamente, “Quotas” e “Fundo”); administrado, nesta data, pela REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, e gerido, nesta data, pela REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., sociedade com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório no 15.170, de 12 de agosto de 2016, com a respectiva dedução dos valores dispendidos do resultado a distribuir do exercício de 2021.

iii) Autorização para que o Administrador retenha o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) do resultado líquido do Fundo, relativo à indenização contratual paga por inquilino de imóvel ENTERPRISE SERVICES Serviços de Tecnologia LTDA, sociedade com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Samuel Aizemberg, nº 1707, Alves Dias, CEP: 09851-550, inscrita no CNPJ sob o nº 02.833.315/0001-45, de titularidade do Fundo, até que seja o imóvel objeto integralmente locado, o que deverá, caso não seja necessária a sua utilização para a realização de obras de adaptação, reverter a provisão do saldo total, ou parcial, em resultado do Fundo.

V. DELIBERAÇÕES: Os cotistas detentores de 34,55832% das cotas emitidas pelo Fundo aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Ratificação da aquisição, pelo Fundo, em 18/12/2020, dos módulos A, B e C, correspondente a 8.545 m² (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados) e respectiva construção, integrante de uma área maior de 170.682 m² localizado na Avenida Armando Morais Sarmiento, n° 100, Distrito Industrial de Queimados, Cidade de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, objeto das matrículas n° 167, 168, 169, 1969, 1970, 1971, 2626 e 2627, todas registradas no Cartório do 3° Ofício de Justiça de Queimados/RJ, com a respectiva dedução dos valores dispendidos do resultado a distribuir do exercício de 2021 e, parcialmente, do exercício de 2022;

(ii) Ratificação da aquisição, pelo Fundo, em 28/10/2021, de 103.920 cotas do FII OPORTUNIDADE I, fundo de investimento imobiliário devidamente constituído e em funcionamento nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 472, de 31 de outubro de 2008, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 22.503.991/0001-68; administrado, pela REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 34.829.992/0001-86, e gerido, pela REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 23.863.529/0001-34, ambas com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 2.277, 17° andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, com a respectiva dedução dos valores dispendidos do resultado a distribuir do exercício de 2021;

(iii) Autorização para que o Administrador retenha o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) do resultado líquido do Fundo, relativo à indenização contratual paga por inquilino de imóvel ENTERPRISE SERVICES Serviços de Tecnologia LTDA, sociedade com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Samuel Aizemberg, n° 1707, Alves Dias, CEP: 09851-550, inscrita no CNPJ sob o n° 02.833.315/0001-45, de titularidade do Fundo, até que seja o imóvel objeto integralmente locado, o que deverá, caso não seja necessária a sua utilização para a realização de obras de adaptação, reverter a provisão do saldo total, ou parcial, em resultado do Fundo.

Os demais cotistas do Fundo, representando 65,44168% das cotas emitidas pelo Fundo, não se manifestaram acerca da Consulta Formal encaminhada pela Administradora.

Diante de todo exposto e tendo em vista que, nos termos do Artigo 57, Parágrafo 4° do Regulamento do Fundo, os Cotistas que não se pronunciarem no prazo máximo estabelecido no caput do referido Artigo serão considerados como se tivessem se absterido de votar, restaram aprovados os itens da ordem do dia e autorizada a Administradora a adotar as medidas necessárias à concretização dos mesmos.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que foi lida, conferida e achada conforme, e foi devidamente assinada por todos os presentes.

São Paulo, 25 de Agosto de 2022.

DocuSigned by:

Diego Nascimento

41FC9D17C52D444...

Diego Nascimento

Presidente

DocuSigned by:

Beatriz de Holanda Santos

6FA3224DC41E4FC...

Beatriz de Holanda Santos

Secretária

DocuSigned by:

Ramon Pessoa Dantas

80DEB56DEEA843B...

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora